



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 032/RH/2023

CASSILÂNDIA/MS, 02 de agosto de 2023.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **TIAGO DA SILVA FERNANDES**, aprovado e convocado...

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **TIAGO DA SILVA FERNANDES**, aprovado na classificação em 55º lugar para o cargo de Professor de Séries Iniciais, face ao requerimento do mesmo protocolado em 1º de agosto de 2023 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 010/2023 na data de 07 de julho de 2023, que circulou no DIOCASSI em 10 de julho de 2023, iniciando o prazo no dia 11 de julho de 2023 e encerrando em 09 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELLA S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY REREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 74

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 748/23 de 1º de agosto de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Alcídio Garcia de Oliveira	958/1	05/08/2020	04/08/2021	01/08/2023	30/08/2023
Antônio Alves da Silva	1098/1	03/04/2022	02/04/2023	21/08/2023	19/09/2023
Carlos Martins de Freitas	685/1	08/07/2022	07/07/2023	01/08/2023	30/08/2023
Conceição Barbosa Rodrigues	1862/1	10/06/2021	09/06/2022	21/08/2023	19/09/2023
Homero Vieira de Souza Junior	2267/2	19/09/2021	18/09/2022	01/08/2023	12/08/2023
Idelmar Silva Pereira	2773/1	02/09/2021	01/09/2022	07/08/2023	05/09/2023
Ivo Rodrigues da Silva	656/1	18/05/2022	17/05/2023	07/08/2023	05/09/2023
Nilson Aparecido Henrique Bastos	2552/1	19/09/2019	18/09/2020	01/08/2023	30/08/2023
Noé Adão de Moura	45/1	21/05/2022	20/05/2023	01/08/2023	15/08/2023
Oneida Teodoro Guimarães	1791/3	01/9/2021	31/08/2022	21/08/2023	25/08/2023
Pascoal Vieira Camacho	1025/1	03/04/2022	02/04/2023	21/08/2023	19/09/2023
Roselane Pereira da Silva	1851/1	01/06/2022	31/05/2023	07/08/2023	26/08/2023
Sandra Dias	2738/1	05/04/2022	04/04/2023	07/08/2023	21/08/2023
Saulo Fernandes Nunes	2762/1	06/07/2022	05/07/2023	07/08/2023	05/09/2023
Wylker Fernando Narciso Freitas	2590/2	01/03/2021	28/02/2022	11/08/2023	09/09/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dias do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 75

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 749/23 de 1º de agosto de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Barbara Silva Martins	2295/2	14/04/2021	13/04/2022	23/08/2023	06/09/2023
		14/04/2022	13/04/2023		
Marcia Cristina V. de Medeiros	212/1	11/07/2021	10/07/2022	09/08/2023	02/09/2023
		11/07/2022	10/07/2023		
Thais Costa Barbosa Maia	1801/1	15/03/2021	14/03/2022	02/08/2023	31/08/2023
		15/03/2022	14/03/2023		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 76

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 750/23 de 1º de agosto de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Anna Pierina B. Machado Trevisol	2704/1	16/02/2022	15/02/2023	07/08/2023	11/08/2023
Auciene Fatima Barbosa de Oliveira	1371/1	03/01/2021	02/01/2022	07/08/2023	21/08/2023
Carlos André Prado Pulino	1457/1	09/07/2020	08/07/2021	04/08/2023	13/08/2023
Célio Rosa da Silva	227/1	03/03/2020	02/03/2021	27/08/2023	31/08/2023
Edislene Valentim Veron	842/1	08/12/2017	07/12/2018	01/08/2023	15/08/2023
Jeane Paulino Goulart	362/1	04/08/2021	03/08/2022	07/08/2023	21/08/2023
Jenifer Katiuce Tinelli Ferreira	2705/1	16/02/2022	15/02/2023	07/08/2023	11/08/2023
Lucia Tereza Ribeiro Santos	2571/1	23/10/2021	22/10/2022	23/08/2023	06/09/2023
Marcia da Silva Oliveira Prado	1955/1	21/05/2022	20/05/2023	01/08/2023	05/08/2023
Nalda Prado Rodrigues	1873/1	05/07/2020	04/07/2021	01/08/2023	15/08/2023
Neiva Aparecida Dias	31/1	15/01/2022	14/01/2023	01/08/2023	05/08/2023
Riovaldo Barbosa Dias	1768/4	10/01/2018	09/01/2019	01/08/2023	09/09/2023
		10/01/2019	09/01/2020		
Rodrigo Dias Nunes	2039/1	13/09/2017	12/09/2018	01/08/2023	15/08/2023
Ronalda Camilo de A. Fernandes	635/1	10/04/2016	09/04/2017	07/08/2023	26/08/2023
Valéria Cristina da Silva Ferreira	2015/1	03/06/2021	02/06/2022	18/08/2023	01/09/2023
Wesley Alves Reis	2662/1	12/05/2022	11/05/2021	20/08/2023	08/09/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dias do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 77

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 751/23 de 1º de agosto de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Bruno Soares da Silva	2631/1	19/02/2021	18/02/2022	01/08/2023	20/08/2023
Celes Conceição da Silva	634/1	25/04/2020	24/04/2021	01/08/2023	20/08/2023
Delcimar Rosa dos Santos	39/1	15/01/2021	14/01/2022	01/08/2023	15/08/2023
Jean Carlos Gomes da Silva	754/1	03/03/2019	02/03/2020	01/08/2023	20/08/2023
José Alberto Souza Neto	1676/2	21/11/2021	20/11/2022	28/08/2023	06/09/2023
Marcus Vinicius Camargo Santos	2504/1	13/08/2021	12/08/2022	01/08/2023	20/08/2023
Patrick Nunes da Silva	2576/1	11/11/2020	10/11/2021	01/08/2023	20/08/2023
Washington Ozélio da Silva	602/3	20/08/2020	19/08/2021	01/08/2023	20/08/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dias do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 78

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

752/23 de 1º agosto de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito o Art. 1º da Portaria nº 702/23 de 11 de julho de 2023, na parte que concedeu Gratificação de Representação pelo exercício de Cargo em Comissão, aos seguintes servidores, a partir da presente data.

Matr.	Nome	Cargo
2295/2	Barbara Silva Martins	Diretor Coordenador
1582/2	Eloá Karina Villanova Vidal Gomes	Diretor Coordenador

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº

79

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 753/23 de 1º de agosto de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2023, Gratificação pela Dedicção Exclusiva prevista no art. 47, IV da Lei Municipal nº 206/2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, ao seguinte servidor, no período de Agosto a Outubro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
2926/1	Eder Luiz Souza Dias	20%

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 80

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 754/23 de 1º de agosto de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2023, Gratificação de Representação pelo exercício de Cargo em Comissão previstas no art. 47, I da Lei Municipal nº 206/2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, aos seguintes servidores, no período de Agosto a Outubro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
2295/2	Barbara Silva Martins	20%
1582/2	Eloá Karina Villanova Vidal Gomes	20%

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 81

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 755/23 de 1º de agosto de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 14 de julho de 2023:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2756/1	Leidiany Candeias de Miranda	TAO II - Escriturário III	Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitação

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 82

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 756/23 de 1º de agosto de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Maria Angelica Souza da Silva**, matrícula 1696/1, do cargo efetivo de Assistente de Apoio Escolar – Inspetor de Alunos, a partir de 13/08/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 84

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 758/23 de 02 de agosto de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Marcio Augusto de Freitas	1398/6	III	C	D

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 85

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 759/23 de 02 de agosto de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **Jaison Henrique de Souza Martins**, matrícula 2769/1, do cargo efetivo de ASA I - Vigia, na presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de agosto de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº

86

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 760/23 de 03 de agosto de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Elizangela Barbosa Correa de Souza**, matrícula 1711/1, do cargo efetivo de Assistente de Apoio Escolar – Inspetor de Alunos, a partir de 07/08/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA



EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS Nº006/2023

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, nomeada pela Portaria/SEMEC nº 007/2023, de 23 de maio de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, em cumprimento ao disposto no item 9.1 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2023, e em acolhimento ao pronunciamento da empresa responsável pela organização elaboração do processo seletivo, após análise dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar divulgado referente à prova objetiva realizada, apresenta a seguinte decisão:

I – ANULAR, a questão relacionada e atribuir ponto a ela correspondente, a todos os candidatos independentemente ou não dos mesmos terem recorrido:

- a) Questão nº 11.
- b) Questão nº 22.
- c) Questão nº 37.

II – RECURSOS INDEFERIDOS:

Inscrição Nº006 Questões: 05 e 38

Inscrição Nº012 Questões: 07, 13 e 25

III – VALIDAR os gabaritos divulgados, com as anulações constantes do Item I e as alterações constantes do item II, ambos deste Edital, passando a vigorar conforme a seguir especificado:

CARGO: Diretor Escolar Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	C	B	A	B	D	A	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
X	D	A	C	A	D	A	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	X	C	B	A	B	C	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	A	A	B	X	A	A	C

CARGO: Diretor de CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	B	C	D	A	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
X	C	B	D	C	D	A	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	X	C	B	A	B	C	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	A	A	B	X	A	A	C



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA



GABARITO DEFINITIVO

*X → Questão anulada, ponto atribuído à todos os candidatos presentes.

1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo de Seleção através do Diário Oficial de Cassilândia/MS.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo de Seleção, supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação de Cassilândia/MS.

Cassilândia/MS, 02 de agosto de 2023



Neuzania Alves Barbosa
Membro



Flávia Bianchine dos Santos
Membro



Márcia Martins dos Reis
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA



EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS Nº007/2023

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, nomeada pela Portaria/SEMEC nº 007/2023, de 23 de maio de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, a **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA)** para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO

1.1. O **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA)** dos candidatos encontram-se no **ANEXO I** deste Edital.

2. DO RECURSO

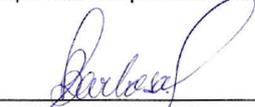
2.1. O candidato poderá apresentar recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita (objetiva) no dia **07 DE AGOSTO DE 2023**, no **horário das 07:00 as 13:00h**, o mesmo deverá ser dirigido à **Comissão Municipal do Processo de Seleção**, preenchido corretamente, scanneado e enviado via e-mail para escolaequipe2@hotmail.com.

2.2. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo neste Edital.

3. Será dado conhecimento do **RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA)** do Processo de Seleção a todos os candidatos no dia **10 DE AGOSTO DE 2023**, através de Edital específico que será publicado no Diário Oficial de Cassilândia/MS.

4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo de Seleção através do Diário Oficial de Cassilândia/MS.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo de Seleção, supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação de Cassilândia/MS.

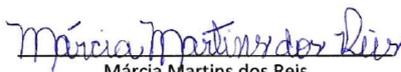


Neuzania Alves Barbosa
Membro

Cassilândia/MS, 03 de agosto de 2023



Flávia Bianchine dos Santos
Membro



Márcia Martins dos Reis
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA



ANEXO I

Diretor Escolar/Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental		
Ordem	Candidato(a)	CLASSIFICAÇÃO
1	CARLOS SIQUEIRA PEIXOTO	AUSENTE
2	ERICA FERRAZ CORDONI	APTO
3	GISELMA CAMILA RAMOS CASSIMIRO	NÃO APTO
4	LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA	APTO
5	MARCILO GOULART NETO	NÃO APTO
6	MARCIO AUGUSTO DE FREITAS	NÃO APTO
7	MARLENE NUNES AMANCIO	APTO
8	PAOLA BARBOSA DIAS	NÃO APTO
9	RAFFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	AUSENTE
10	WELTER ARANTES DE FREITAS	APTO
Diretor de CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil		
Ordem	Candidato(a)	CLASSIFICAÇÃO
11	ALICE MOREIRA DE LIMA SILVA	NÃO APTO
12	LUCIELMA RODRIGUES FERREIRA MARTINS	NÃO APTO
13	SILVANIA SOUZA DA SILVA	NÃO APTO

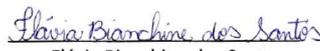
*CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (CP)

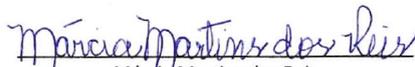
*CONHECIMENTOS ADMINISTRATIVOS (CA)

*LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL (LE)


Neuzania Alves Barbosa
Membro

Cassilândia/MS, 03 de agosto de 2023


Flávia Bianchine dos Santos
Membro


Márcia Martins dos Reis
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº 011/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 010/23

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Escolha Unificada do Conselho Tutelar Gestão 2024-2028, **RETIFICA LINHA 11**, publicado no diário Oficial Ano V/ Nº 2222 no dia 03 de agosto de 2023.

ONDE SE LÊ:

Nº Inscrição	Nome	Por cento
003	Rosana Talmelli	70%

LEIA- SE:

Nº Inscrição	Nome	Por cento
003	Rosana Talmelli	80%

Cassilândia – MS, 03 de Agosto de 2023


Creusmar Gomes da Mata Custodio
Comissão Organizadora Eleitoral
Processo de Escolha Unificada
Conselho Tutelar


Lubiene Alves de Souza
Comissão Organizadora Eleitoral
Processo de Escolha Unificada
Conselho Tutelar


Maria de Fátima Alves Moura
Comissão Organizadora Eleitoral
Processo de Escolha Unificada
Conselho Tutelar

Rua Isaias Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia – MS.
Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: cmdca_cassil@hotmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS - APAE

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO E DESPESAS DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2.041	APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL A COMUNIDADE
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR: R\$ 31.360,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA)

VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO/2023 À 31 DE JANEIRO DE 2024

ASSINAM: MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, E LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CANDIDA VILELA.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO E DESPESAS DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
40.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0038-2.012	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE DESEN. DOS PROG. DE ASSIST.
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR: R\$ 494.400,00

VIGÊNCIA: 01/01/2023 à 31/12/2023.

ASSINAM: Márcia Leonel de Souza Oliveira



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-APAE

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO E DESPESAS DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

50.

50.102

10.302.0006.2.0529

3.3.50.43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SUBVENÇÃO SOCIAL.

VALOR: R\$ 21.833,03 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 06 DE MARÇO/2023 À 06 DE FEVEREIRO/2024

ASSINAM: JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN E



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 150/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – LUCIANO GALDINO BARRETO-ME

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.10.1	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038-1.010	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DE PRÉDIO PÚBLICOS E LOCADOS
15.451.0028-1.004	CONST. MAN. E REF. DO CEMITERIO E VELADORIA MUNICIPAL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 25/07/2023 a 25/07/2024.

Data – 25/07/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2223

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)